



Pirai do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL

Paço Municipal Ramis Gabriel Cury

CNPJ 77.001.329/0001-00

EDITAL Nº 111 – CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022

Republicado por incorreção

O Prefeito Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA a candidata classificada no Concurso Público nº 001/2022, do cargo abaixo relacionado, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos, situado no Paço Municipal Ramis Gabriel Cury, na Praça Alípio Domingues, nº 34, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após a publicação deste Edital, sendo de 15 de setembro a 20 de setembro de 2025, no horário das 08h00 às 11h30 e das 13h às 17h30:

CARGO	NOME DO CONVOCADO	COLOCAÇÃO
ADVOGADO	KELEN KOUPAK	2º LUGAR (AMPLA CONCORRÊNCIA)

A convocada deverá estar munida da documentação original e fotocópia legível conforme item 17.6 do Edital de Abertura:

- I. Cédula de Identidade (RG) ou protocolo da identidade acompanhado do Boletim de Ocorrência;
- II. Cadastro de Pessoa Física (CPF) conforme certidão de nascimento/casamento/averbação de divórcio;
- III. Registro Civil de Nascimento/Casamento/Casamento com Averbação de Divórcio;
- IV. Certificado de Reservista, Certificado de Alistamento Militar, Certificado de Dispensa de Incorporação/Isenção ou Carta Patente e fotocópia, se do sexo masculino;
- V. Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral (www.tse.jus.br);
- VI. Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
- VII. Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos, acompanhado do atestado de vacinas, da declaração de matrícula e frequência escolar (até 14 anos), quando houver;
- VIII. Uma foto 3x4 recente, colorida e com fundo branco;
- IX. Número PIS/PASEP/NIT/NIS;
- X. Comprovante de residência atual (conta de água, energia elétrica ou telefone fixo) em nome do candidato, do cônjuge (se casado) ou dos pais (se solteiro);
- XI. Declaração de imposto de renda ou formulário próprio de bens e valores que constituem o patrimônio preenchido;
- XII. Declaração de desvinculação para o candidato que exerce cargo ou função pública federal, estadual, ou municipal, conforme prevê em os Incisos XVI e XVII, do Art. 37 da Constituição Federal; e quando acumulável declaração do órgão empregador constando o cargo ocupado, carga horária, horário de trabalho e remuneração; XIII. Declaração sobre recebimento de provento decorrente de aposentadoria e pensão; horário de trabalho e remuneração;
- XIII. Declaração sobre recebimento de provento decorrente de aposentadoria e pensão;



Pirai do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL

Paço Municipal Ramis Gabriel Cury

CNPJ 77.001.329/0001-00

-
- XIV. Declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
- XV. Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual, municipal;
- XVI. Certidão Civil, Criminal e Vara de Execuções Penais. Caso a CND seja positiva deverá apresentar também a Certidão Explicativa.

Conforme Decreto Federal nº 8.373/2014 e item 3.12 do Edital de Abertura, a candidata deverá apresentar, antes da posse no cargo, Certidão de regularidade da qualificação cadastral no eSocial, obtido no endereço eletrônico <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>

A falta da apresentação dos documentos e declarações mencionados caracterizará a desistência do candidato (a).

Os candidatos que deixarem de comparecer no prazo fixado no Edital de Convocação será considerado como desistente e substituído (a), na sequência, pelo próximo classificado.

Complementarmente, deverão fornecer contato telefônico e e-mail válidos para convocação para o exame clínico.

Para posse, serão necessários exames complementares e que deverão ser obrigatoriamente realizados pela candidata e apresentados no prazo a ser definido pelo Município de Pirai do Sul cujas despesas correrão por conta do candidato convocado, conforme item 17.9 do Edital de Abertura.

A relação de exame laboratorial constante no PCMSO da Prefeitura, e estão descritos por cargos no Anexo I desta convocação.

Os exames deverão ter expedição máxima de 30 (trinta) dias da data do exame clínico.

Os convocados ficam temporariamente desobrigados de atender aos itens 17.3.1 e 17.3.2 do Edital por circunstância fortuita desta municipalidade.

Paço Municipal Ramis Gabriel Cury, 12 de setembro de 2025.

HENRIQUE DE OLIVEIRA CARNEIRO

Prefeito Municipal



Pirai do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL

Paço Municipal Ramis Gabriel Cury

CNPJ 77.001.329/0001-00

ANEXO I DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 111

Relação, por cargo, dos exames laboratoriais complementares para apresentação no dia do exame clínico conforme constam no PCMSO da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul:

ADVOGADO

- Hemograma completo;
- Outros exames que o médico examinador vier a requisitar